
JUSTIFICATIVA


PACAJÁ

Trabalho e Respeito com o Nosso Povo.

#PacajáÉDoSenhorJesus

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se com o fim de atender às especificações técnicas e sanitárias no que diz respeito à guarda e acondicionamento e adequada conservação de imunobiológicos nas dependências das unidades de saúde do Município de Pacajá, em temperatura controlada entre 2 a 8 °C, a fim de evitar perdas por mau armazenamento e conservação, como ocorre em períodos de queda de energia elétrica, bastante comum nesta região do Estado do Pará, principalmente no período chuvoso, visto que os equipamentos existentes não dispõem de mecanismo inteligente de emergência alimentado por baterias, capaz de manter os equipamentos funcionando por até 24 horas, assim como, sistema que possa realizar ligação telefônica para números telefônicos pré-programados em caso de falta ou variação brusca de energia elétrica, de modo a preservar as vacinas e o equipamento.

As vacinas são essenciais para proteger a saúde da população e prevenir o aparecimento de doenças. No entanto, se forem armazenadas de maneira inadequada, podem perder a sua potência ou acarretar efeitos adversos aos pacientes. Dessa forma, é fundamental o uso de câmaras frias para conservação de vacinas, garantindo uniformidade na temperatura do ambiente.

Por se tratar de medicamentos imunobiológicos termolábeis, as vacinas são extremamente sensíveis à luz e às variações de temperatura. É por isso que demandam cuidados especiais no que se refere ao seu armazenamento, para que sua qualidade seja preservada.

Assim sendo, é extremamente necessário a realização de processo licitatório para aquisição de câmaras frias para conservação de vacinas, a fim de atender as necessidades da rede de frios da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá/PA.

Pacajá/PA, em 07 de março de 2023.



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades estimadas para aquisição de câmaras frias para conservação de vacinas, justificam-se, pois é suficiente para atender as necessidades do centro de distribuição e salas de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá/PA.

Pacajá/PA, em 07 de março de 2023.



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

Trabalho e Respeito com o nosso povo.
#PacajáÉdoSenhorJesus